



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal**

**ATA Nº 68 - 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**  
**DA ORDEM JURÍDICA CRIMINAL**

DATA: 11 de dezembro 2013    HORÁRIO: 14h30

LOCAL: Ed. Sede do MPDFT, Etapa II, 9º andar, sala 951.

COORDENADOR: **Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior**

DEMAIS MEMBROS: **Procuradores de Justiça Mário Perez de Araújo e Paulo Batista Gomes**

1. **EXPEDIENTE**: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

2. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS**: Diariamente pelo sistema de distribuição aleatória do SISPROWEB.

3. **JULGAMENTO DE PROCESSOS**: Relatorias: **Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR** (Total de 04 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 532/2013-18ªDP** ( Autos nº 2013.02.1.004244-3 da 1ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brazlândia/DF( nº 08190.194709/13-77 do MPDFT) **Autor do fato**: Paulo Roberto de Carvalho Silva. **Vítima**: Edmilson Paulo de Araújo. **Incidência Penal**: Art. 155, § 4º, inciso I, c/c art. 14, inciso II do Código Penal. **Decisão**: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. **Arquivamentos homologados**: **Súmulas 15**: 08190.321292/12-41 - Cláudio Antônio de Almeida e outros, 08190.009784/12-24 -



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

Igor Ricardo Mota Pires e outros. Assuntos diversos: 08190.143047/11-13 - 15ª DP. **Dr. MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**: (total de 07 processos): **Art. 28 do Código de Processo Penal: IP nº 037/2013** (Autos nº 2013.04.1.002221-0 da 1ª Vara Criminal do Gama/DF- nº 08190.047702/13-85. Autor do fato: Amauri da Costa Santos. Vítima: Antonio Ferreira de Souza. Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para oferecer denúncia. **Ação Penal nº 2011.10.1.001900-9** da 2ª Vara Criminal de Santa Maria - nº 08190.125267/13-91. Autores do fato: Augusto Dalçoquio Neto e outros. Vítima: Coletividade. Assunto: Art. 56, *caput*, da Lei dos Crime Ambientais. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça, em vista da não aplicação do art. 28 do CPP ao caso em tela, que determine o retorno dos autos ao Juízo de origem para regular processamento do feito. **IP nº 937/2013** (Autos nº 2013.04.1.012511-4 da 1ª Vara Criminal do Gama/DF- nº 08190.208354/13-65. Autor do fato: Antônio Nunes Barreto Filho. Vítima: Raimunda Ferreira de Lima Neta. Incidência Penal: Art. 171, *caput*, do Código Penal. Decisão: De acordo com o voto do Relator, decide a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal, por unanimidade, com amparo no artigo 171, inciso V, da Lei Complementar nº 75/93, sugerir à Sra. Procuradora-Geral de Justiça que designe outro membro para atuar no feito. Arquivamentos homologados: Assuntos diversos: 08190.062421/12-81 - Penitenciária do PDF II, 08190.039876/13-19 - Átila Talmo de Sousa Gouveia Mesquita, 08190.044369/13-61 - Delegacias de Polícia e Conselhos Tutelares, 08190.038483/13-52 - Maria de Fátima Moulin Porto Nunes . **Dr. PAULO BATISTA GOMES** (total 06) **Arquivamentos homologados**: **Súmula 15**: 08190.192252/13-01 - Luciana Gonçalves Santana e outro. **Súmula 22**: Raimunda Araújo Feitosa. Assuntos Diversos: 08190.178849/13-25 - Wilson Pereira da Silva Jorge, 08190.210110/13-33 - João Damasceno Rodrigues, 08190.032292/13-31 - Gabriel Lima de Jesus, 08190.027966/10-51 - Del. Marcos Antônio Raposo e outros.

**4.OBSERVAÇÃO**: Os membros da 2ª Câmara Criminal deram ciência nos seguintes expedientes: Comunicação de arquivamento de PI (art. 4º, § 2º, da Resolução 78 do



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**

CSMPDFT): Memos nºs. 52/2013- 13ª PJCrim., 21/2013-SES-EV/CPJSA, 108/2013- PDOT, 156/2013-PJSO, 132/2013-SES-CRIM, 53/2013-13ª PJCrim., 72/2013- PRÓ-VIDA, 1206/2013- 1ª PJE Crim./PJCE, 18/2013/12ª PJE CVD, 101/2013-NED, 99/2013- NED. Instauração do procedimento (art. 6º, da Resolução nº 60/2005): Memos nºs 73/2013-PRÓ-VIDA. Prorrogação de prazo de procedimento (art. 4º, § 1º, da Resolução n. 78/2007 do CSMPDFT): Memos nº 99/2013-NED. Todas as promoções de arquivamento foram homologadas, por unanimidade, de acordo com os votos dos Relatores, tiveram amparo no art. 171, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93 e no Enunciado nº 16, deste Colegiado.

**5.ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar deu-se por encerrada a sessão, às 16h. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos integrantes da Câmara.

Brasília, 11 dezembro de 2013.

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**  
Procurador de Justiça  
Coordenador

**MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular

**PAULO BATISTA GOMES**  
Procurador de Justiça  
Membro Titular